

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 03

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 18 de Setembro de 2023 Nº 28.585

PODER EXECUTIVO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG**, destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais dos perfis de (a) Analista Engenheiro, (b) Analista de Tecnologia da Informação, (c) Analista Estatístico e (d) Analista Jornalista ou Comunicação Social, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, constituída pela Portaria 053/2023/SEPLAG e Nº 066/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.530, de 29/06/2023 e 07/08/2023 - torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos contra Resultado da Fase e Divulgação do Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG**, conforme segue:

Perfil: **Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Analista de Dados e Business Intelligence (Tipo III) - Ampla concorrência**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
462	LAÍS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI	Não	-	-	7,5	9,0	16,5	Classificado	1 1
303	Matheus de Moraes Pinto	Não	-	-	8,5	7,0	15,5	Classificado	2 2
340	Giovanni Leão Ormond	Não	-	-	6,0	9,0	15,0	Classificado	3 3
1124	Otávio Guimarães Alves	Não	Provido parcialmente	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	7,5	7,5	15,0	Classificado	4 4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

1043	Maurício de Não Alexandrino	Não	Desprovido	<p>-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.</p> <p>-Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação.</p> <p>-Comprovements de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p>	12,0	0,5	12,5	Classificado	5 5
350	Elias Amorim Mendes Pinheiro	Não	-	-	9,0	3,0	12,0	Classificado	6 6
609	Paulo Roberto Ribeiro Bandeira	Não	Provido parcialmente	<p>Foi retificado o recurso e aceito parcialmente.</p> <p>O certificado não pontuados não cumpriram os requisitos do edital.</p> <p>d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/ Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;</p>	4,5	7,5	12,0	Classificado	7
1070	Jackson Maíke Veiga de Assis	Não	Desprovido	<p>A ocupação na carteira de trabalho não deixa claro as atividades exigidas pelo perfil. Não serão aceitos outros documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrição. - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.</p>	9,0	2,5	11,5	Classificado	8 7

1107	Denizard Dimitri Camargo	Não	Provido parcialmente	Foi retificado a contagem de experiência. Atendendo ao item 5.7 do Edital "As experiências profissionais para uma mesma área/ metodologia/tecnologia, em diferentes locais, em período concomitante, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao candidato". Assim, não é possível pontuar duas vezes com a mesma experiência profissional e para considerar o mesmo período de experiência na área de contagem de pontos por função, ela será subtraída da experiência de gestão de projetos, sem acréscimo na pontuação total. O item 2.3 exige certificação vigente em outras nas áreas da Tecnologia de Informação não contemplada nos subitens 2.1 e 2.2. (máximo 1 certificação). O candidato enviou certificados que não são da área de Ciência de Dados	3,5	6	9,5	Classificado	9
1046	HELENA OLIVEIRA FERRO	Não	-	-	3,0	6,0	9,0	Classificado	10 8
1077	Rodrigo Santos da Silva	Não	Desprovido	Os documentos apresentados não atendem todos os requisitos do edital. d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/ Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados; e) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada.	6,0	3,0	9,0	Classificado	11 9
648	JOSE CORREA DE SOUZA NETO	Não	-	-	0,0	7,0	7,0	Classificado	12 10
270	MARCOS GONÇALVES FERREIRA	Não	-	-	4,0	3,0	7,0	Classificado	13
280	Karla Bomfim Castilho	Não	Desprovido	- A análise foi feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição e em formação consta apenas o seguinte documento: Especialização em Banco de Dados. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	4,5	1,0	5,5	Classificado	14 13
889	Felipe Ribas Ahad	Não	-	-	0,0	2,5	2,5	Classificado	15 14
864	DAVID FELIPE NORONHA ALVES	Não	-	-	1,0	1,0	2,0	Classificado	16 14
988	Marcelo Brito de Sousa	Não	Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	0,0	1,0	1,0	Classificado	17 15

1172	Wagner Eler do Couto	Não	-	-	29,0	0,0	29,0	Desclassificado	-
336	Franciney da Silva de Jesus	Não	Desprovido	Os documentos de comprovação de experiência apresentados não atendem os requisitos do edital. a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;	10,0	0,0	10,0	Desclassificado	-
332	D A L T O N QUINTANILHA JUNIOR	Não	Desprovido	-Candidato não apresentou ou não atendeu o requisito do edital item 5.2.6. alínea a: Não apresentou declaração de contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a).	9,1	0,0	9,1	Desclassificado	-
379	Leonardo da Silva Villa	Não	-	-	7,5	0,0	7,5	Desclassificado	-
868	AMAURY SOUSA FRANCO	Não	-	-	7,5	0,0	7,5	Desclassificado	-
780	Caio Augusto Camelo Correia	Não	-	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
1016	Bruna Corrêa Gomes Amorim	Não	Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
1108	W I L S O N FERNANDES NAZÁRIO	Não	-	-	1,5	0,0	1,5	Desclassificado	-
763	Fernando Henrique Santos Souza	Não	Desprovido	- Não foi identificado nas comprovações de experiências Bom Futuro Agrícola e Echer Empreendimentos conforme o item 5.2.6. alínea a, do edital a declaração de experiência contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a)	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
859	MONICA DA SILVA LEITE	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
304	Sergio Lucio Nunes da Silva	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
320	Thiago Prestes Coutinho	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
337	Gabriel Thompson Marques Arruda	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
361	R A F A E L FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

1130	Fabio Augusto Passari	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1134	Camila Veggi	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1205	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: **Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Analista de Dados e Business Intelligence (Tipo III) - PCD**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
777	Antonio Teixeira Neves	Sim	-	-	4,0	5,0	9,0	Classificado	1

Perfil: **Analista Jornalista ou Comunicação Social - CUIABÁ / Analista Jornalista, Comunicação Social ou qualquer área de formação - com Experiência do Usuário ou Linguagem Simples - Ampla concorrência**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
364	Karoline Bayer da Silva	Não	-	-	9,0	9,0	18,0	Classificado	1
318	Antônio Inácio dos Santos de Paula	Não	-	-	9,0	7,0	16,0	Classificado	2
302	Inara Guedes Nassarden	Não	-	-	0,5	14,0	14,5	Classificado	3
768	BRENDA ALEXANDRE FERREIRA	Não	-	-	0,0	9,0	9,0	Classificado	4
1202	Beatriz Gomes Macedo	Não	-	-	6,5	2,0	8,5	Classificado	5
910	EDERVA N RIBEIRO LOPES GUIMARÃES NUNES	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: **Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Ciência de Dados (Tipo IV) - Ampla concorrência**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
947	Abrão Gualberto Nazário	Não	-	-	26,5	40,0	66,5	Classificado	1
924	Marco Aurélio Carvalho Côrtes	Não	-	-	7,0	39,0	46,0	Classificado	2
695	Leandro Botelho Alves de Miranda	Não	-	-	25,0	4,0	29,0	Classificado	3
1136	Otávio Guimarães Alves	Não	-	-	10,5	15,0	25,5	Classificado	4
923	Gabriel de Sousa Gomes Pedroso	Não	-	-	11,5	10,0	21,5	Classificado	5
1014	JULIANA CRUZ	Não	-	-	7,0	11,0	18,0	Classificado	6
1204	Mateus Vieira Fidelis	Não	-	-	3,5	14,0	17,5	Classificado	7

1100	Fahim Elias Costa Rihbane	Não	Parcialmente	Foi retificado a pontuação do título. A data do comprovante de experiência em SEPLAG STI é início 04/01/2021 e término 15/07/2022, totalizando 1 ano e 7 meses. Conforme o edital, a pontuação é 2 pontos a cada 6 meses. Além disso, as experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). As demais declarações não comprovaram as atividades exigidas no edital.	10,5	6,0	16,5	Classificado	8
1066	Maurício de Alexandrino	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação. -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	9,5	6,0	15,5	Classificado	9
355	JONAS SILVA PAULINO	Não	-	-	7,5	7,0	14,5	Classificado	10
708	Jean Carlos da Cruz	Não	-	-	7,5	6,0	13,5	Classificado	11
826	Juan David Ochoa Saavedra	Não	-	-	3,0	6,0	9,0	Classificado	12
1201	Rodrigo Dias Alfaia	Não	-	-	6,0	2,0	8,0	Classificado	13
1168	Lucas Nildaimon dos Santos Silva	Não	-	-	3,5	4,0	7,5	Classificado	14
266	Micaelly Cristine de Moura Santos	Não	-	-	4,0	2,0	6,0	Classificado	15
267	Marcus Vinicius Gebaile Costa	Não	-	-	4,0	1,5	5,5	Classificado	16
1139	Ulissis Cruz Pereira	Não	-	-	0,0	4,0	4,0	Classificado	17
819	Marcelo Gramari	Não	-	-	1,0	1,5	2,5	Classificado	18
1192	R O G E R I O C A R M O D E L I M A	Não	-	-	16,5	0,0	16,5	Desclassificado	-
1189	M a r c e l l a A n d r a d e d a R o c h a	Não	-	-	13,0	0,0	13,0	Desclassificado	-

1091	EDER FORTES DA SILVA	Não	Desprovido	- O candidato foi desclassificado devido a ausência de documentos de experiência profissional, conforme item 5.2.6. alínea b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
291	Giovanni Leão Ormond	Não	Desprovido.	- O candidato foi desclassificado devido a ausência de documentos de experiência profissional. - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
460	Vitor Henrique Oliveira de Jesus	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: **Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Engenharia ou Ciência da Computação - Gestão e Desenvolvimento (Tipo III) - Ampla concorrência**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
258	Maurício de Alexandrino	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação. -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(a) candidato(a).	9,0	8,0	17,0	Classificado	1

1183	Matheus da Silva Cruz	Não	Desprovido	<p>Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Formação Continuada Extracurricular (item 2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma Sistemas de Informação: 0 pontos, diploma de graduação não pontua a tabela de pontuação de função/perfil almejado; - Curso de Container Adoption Boot Camp for Developers (DO720): 0 pontos, o documento apresentado "somente atesta que o estudante assistiu as aulas do referido curso, e não comprova ou atesta a certificação técnica do aluno", não pontua o item 2.1. da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificação Scrum Developer: 3,0 pontos, item 2.4. da tabela de pontuação de função/perfil; - Semana Acadêmica Online - UNIRON: 0,5 pontos, item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificação Formação .NET: 0,5 pontos, item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil. <p>Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Experiência Profissional (item 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação de Rondônia: 12 pontos, comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). 	4,0	12,0	16,0	Classificado	2
981	Jose Wellington de Almeida Junior	Não		<p>Declaração de experiência Secretaria de Estado da Administração/SC considerado como documento comprobatório único, conforme o item 5.2.2, alínea d;</p>	2,0	12,0	14,0	Classificado	3
906	João Cicero Romão Gomes de Oliveira	Não	Desprovido	<ul style="list-style-type: none"> -Certificado do curso Formação .Net emitido pela Alura: Em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d; -Certificado do curso Formação .Net emitido pela Alura: Em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d; 	10,0	4,0	14,0	Classificado	4
269	Danilo Barros dos Santos	Não	-	-	10,0	4,0	14,0	Classificado	5
891	Rômulo Mourão de Souza	Não	Provido parcialmente	<ul style="list-style-type: none"> -Comprovantes de experiências Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia SA apresentados de acordo com o item 5.2.6 alínea a, sendo esta contado como experiência válida compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém enquadrado no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). - Comprovante de experiência Concessionária Rota do Oeste em desacordo com o item 6.9 e 6.10. 	9,5	2,0	11,5	Classificado	6

1217	JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA	Não	Parcialmente deferido	<p>1. ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO. Especialização em Banco de Dados, área de conhecimento Sistemas de Informação. Deferido. Pontuação atribuída: 3,0 pontos. Nova pontuação: 4,5 pontos, conforme item 1.3 da tabela de pontuação de perfil/função</p> <p>2. CERTIFICAÇÃO VIGENTE NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Certificado Introduction to Cybersecurity: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital;</p> <p>3. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS RELACIONADO A ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO (NO MÍNIMO 15 (QUINZE) HORAS - MÁXIMO 10 CERTIFICADOS). - Certificado Windows Server 2016: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado Javascript: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado Desenvolvimento front-end: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Java I: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado Javascript Conceitos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Java II: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado .Net Algoritmos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Introduction to Cybersecurity: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado .Net Elementos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Administração em Banco de Dados: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado PROGRAMAÇÃO JAVA: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;</p> <p>4. EXPERIÊNCIA COMPROVADA DESENVOLVEDOR EM TECNOLOGIA FRONT END WEB: HTML5, CSS, JAVASCRIPT (ECMA 5 OU SUPERIOR) E BOOTSTRAP/MATERIAL DESIGN (1 PONTO POR ANO) (PERÍODO TRABALHADO: 10/05/2021 A 24/08/2023 - TOTAL: 02 ANOS E 3 MESES) 2,0 pontos. 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(a) candidato(a).</p> <p>5. EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DESENVOLVIMENTO BACK-END: VRAPTOR, JAVA EE 6+, WEBSERVICE SOAP E REST, HIBERNATE, X-ROAD (0,5 PONTO POR ANO) (PERÍODO TRABALHADO: 03/05/2017 A 05/01/2021 - TOTAL: 03 ANOS E 8 MESES) 2 pontos.</p> <p>6. EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROJETOS COM PROCESSOS E METODOLOGIAS ÁGEIS (0,5 PONTO POR ANO) (PERÍODO TRABALHADO: 10/05/2021 A 24/08/2023 - TOTAL: 02 ANOS E 3 MESES) 0 pontos, pontuação de maior valor atribuída para experiência concomitante. 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(a) candidato(a).</p>	7,5	4,0	11,5	Classificado	7
1020	Mamede Eronildes de Castro Junior	Não	-	-	10,0	1,0	11,0	Classificado	8

312	BRUNA CORREA GOMES AMORIM	Não	Providencialmente	o-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). -Certificados em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d: Construa aplicativos mobile do zero com React Native e Redux - UDEMY e Java COMPLETO 2023 Programação Orientada a Objetos - UDEMY; -Os certificados listados na tabela de barema não foram localizados para análise estando assim, em desacordo com o item 6.2 do edital: Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público - ENAP, Novas Tecnologias para a Transformação Digital - ENAP, Governança de Dados - ENAP, Transformação Digital no Serviço Público - ENAP, Blockchain aplicada a resolução de problemas na Administração Pública - ENAP, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - Fundação Escola de Governo ENA	6,5	4,0	10,5	Classificado	9
782	Marcos Michel Luciano	Não	-	-	8,5	2,0	10,5	Classificado	10
306	ADRIANO ALVES RIBEIRO	Não	-	-	3,0	6,0	9,0	Classificado	11
1199	Eduardo Granzotto	Não	Providencialmente	Os comprovantes de experiência demonstraram comprovação para os itens 3.4, 3.5 e 3.8.	0,0	8,0	8,0	Classificado	12
863	Gabriel Santi Binda	Não	Parcialmente deferido.	Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): - Certificado Arquitetura de Microserviços do 0 com ASP.NET, .NET 6 e C#: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificação Certified Scrum Developer: Deferido. Correção de 0 pontos para 3,0 pontos. - Certificação Certified Scrum Fundamentals: Deferido. Correção de 0 pontos para 3,0 pontos. - Certificado Curso C# COMPLETO Programação Orientada a Objetos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Curso REST API's RESTFul do 0 à Azure com ASP.NET Core 5 e Docker: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Curso Next.js e React: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado FLUTTER: CRIANDO UM APP Completo: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/RO: 2,0 pontos. Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	6,0	2,0	8,0	Classificado	13
1162	João Pedro Rocha Brito	Não		Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): Certificado Entity Framework Core banco de dados de forma eficiente - Alura: 0,5 pontos conforme	1,5	6,0	7,5	Classificado	14
363	Rafael Ribeiro Estrela	Não	-	-	6,0	0,5	6,5	Classificado	15

1118	Tony Gelsy Sampaio	Não	-	-	4,5	1,0	5,5	Classificado	16
921	Gladson Carneiro Ramos	Não	Desprovido	- Na comprovação de experiência UFGD, não se cumpriu o seguinte requisito: Item 5.2.6. alínea b Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, (...) contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; - Certificação Veeam Certified Engineer VMCE v9.0 não atende o item 5.2.2, alínea d do edital.	4,0	1,0	5,0	Classificado	17
392	Breno da Silva Nogueira	Não	-	-	4,5	0,5	5,0	Classificado	18
778	Amarildo de Arruda Assumpção Silva	Não	-	-	3,5	1,0	4,5	Classificado	19
591	Matheus Vinicius de Jesus Staff	Não	-	-	0,0	4,0	4,0	Classificado	20
937	W E N N I T O N DOUGLAS DE V A S C O N C E L O S RODRIGUES	Não	-	-	1,0	2,0	3,0	Classificado	21
881	Alex Sandro Pereira Garcia	Não	Desprovido	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). - Certificados em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d: DoWhile 2020, BrazilJS Conf 2019, Curso de Algoritmos e CSS FlexBox	1,0	2,0	3,0	Classificado	22
1048	Leiciane Pereira de Souza	Não	-	-	0,0	3,0	3,0	Classificado	23
673	Cleon Simões Mendonça Lopes	Não	-	-	0,5	2,0	2,5	Classificado	24
445	TIAGO DANILO DE MATOS BANKOW	Não	-	-	0,0	1,0	1,0	Classificado	25
541	Helder Marcelo Adversi Junior	Não	-	-	0,0	0,5	0,5	Classificado	26
414	DANILO SILVA BENTES	Não	Desprovido	- Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea b Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;	12,5	0,0	12,5	Desclassificado	-

1194	DOALSEN THOMAZ MACHADO	Não	Desprovido.	-Comprovante de experiência Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: o documento juntado não atende aos requisitos do item 5.2.6. 'b' do edital, quais sejam: especificação das atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, e período (com data de início e fim, se for o caso), não sendo possível, portanto, averiguar o tempo de experiência e as atribuições do cargo que comprove a experiência exigida; -Comprovante de experiência Marcino Ferreira EPP: declaração de empregador desacompanhado de anotação na CTPS não atende aos requisitos exigidos no item 5.2.6. 'a' do edital.	9,5	0,0	9,5	Desclassificado	-
1197	Roseneide Maria dos Santos	Não	-	-	8,5	0,0	8,5	Desclassificado	-
366	Stephanie Lee Ramos Lima	Não	-	-	8,0	0,0	8,0	Desclassificado	-
417	Arthur Melo Pinheiro	Não	Desprovido	- Comprovação de experiência Unigran: 0 pontos, curriculum vitae apresentado; - Comprovação de experiência Pathable INC: 0 pontos, autodeclaração de atividade desempenhada como pessoa jurídica não atende às exigências de pontuação do item 5.2.6. 'd' do edital. - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital.	8,0	0,0	8,0	Desclassificado	-
420	Ricardo Augusto de Ribeiro Mendonça	Não	Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	8,0	0,0	8,0	Desclassificado	-
846	Guilherme Gonçalves dos Santos	Não	Desprovido	Comprover de experiência em desacordo com as exigências do edital no item 5.2.6.: Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional, conforme o vínculo empregatício: a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS; b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; c) Em atividade/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim, se for o caso) e o resumo das funções/atividades desempenhadas. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado; e cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica de acordo com o respectivo Conselho de Classe; d) Em atividade desenvolvida em empresa própria: cópia do contrato social, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal a no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação, acrescido de declaração do(a) candidato(a) informando o resumo das funções/atividades desempenhadas.	6,0	0,0	6,0	Desclassificado	-

878	Ricardo Carlos de Oliveira	Não	Desprovido.	<p>-Comprovante de experiência TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA: A declaração da empregadora desacompanhada de anotação na CTPS ou contrato de prestação de serviços acompanhado de recibo de pagamento do primeiro e último mês do serviço realizado, não atende ao exigido em edital no item 5.2.6 'a' e 'c'.</p> <p>-Comprovante de experiência CAPGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA: o contrato de prestação de serviços desacompanhado de declaração da contratante, ou de recibo de pagamento do primeiro e último mês do serviço realizado, não atende ao exigido em edital no item 5.2.6. 'c'.</p> <p>- Conforme disposição do item 3.6. do edital, as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de exclu-lo(a) do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações, após ouvido(a) o(a) candidato(a).</p>	6,0	0,0	6,0	Desclassificado	-
1176	Barbara Cristine Andrade de Melo	Não	-	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado	-
1203	Willyan Alves da Silva	Não	-	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado	-
1221	Ilessa Mello Lobo Lima	Não	Desprovido	<p>Comprovantes de experiência não comprovam as exigências do edital.</p> <p>a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;</p> <p>b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;</p>	6,0	0,0	6,0	Desclassificado	-

410	Anderson Mayer da Penha	Não	Desprovido	<p>- Comprovante ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA: apresentou declaração expedida por instituição pública de serviços prestados veiculada através da empresa, sem apresentação de CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6 'a' e 'b' do edital;</p> <p>- Comprovante OTTERBACK PINHEIRO E CIA LTDA: não apresentou anotação na CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital;</p> <p>- Requerimento de contestação informando "erro do anexo da documentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), a mesma foi anexada somente a página com foto e dados pessoais, sendo as páginas com os registros dos contratos de trabalho estavam em outro anexo". As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital.</p>	5,5	0,0	5,5	Desclassificado	-
1126	Willian Maltus De Souza Cardoso	Não	-	-	5,5	0,0	5,5	Desclassificado	-
450	JOAO PEREIRA SALES JUNIOR	Não	Desprovido.	<p>- Comprovante de experiência ABACO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: apresentou declaração expedida por instituição pública de serviços prestados veiculada através da empresa, sem apresentação de CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6 'a' e 'b' do edital;</p>	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-
806	AUGUSTO DE OLIVEIRA NERI	Não		<p>-Comprovante de experiência LBR.IT DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARE - MELBR.IT DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARE - ME: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital.</p> <p>-Comprovante de experiência CNNT INFORMATICA LTDA: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital.</p> <p>-Comprovante de experiência JHONATAN SILVA KLEINSCHMITT: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital.</p> <p>-Comprovante de experiência Rocca Tecnologia: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital.</p> <p>-Candidato eliminado vide item 6.6, 'b' do edital.</p> <p>6.6. Será considerado eliminado o candidato que na experiência profissional: b) receber zero na pontuação referente à experiência profissional.</p> <p>- Análise de títulos: tendo em vista a condição de experiência não comprovada, acarretando na eliminação do candidato, dispensa-se a avaliação dos títulos.</p>	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-
1022	BRUNO CESAR RAMOS FRAGA	Não	Desprovido	<p>A comprovação de experiência profissional apresentada não atende os requisitos do edital.</p> <p>c) Em atividade/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim, se for o caso) e o resumo das funções/atividades desempenhadas. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado; e cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica de acordo com o respectivo Conselho de Classe;</p>	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
1028	Renato Alexandre Silva Avaristo	Não	-	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
1196	Daniel Mazoik Petroni	Não	-	-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado	-

1214	Pedro Paulo Santana Costa	Não	-	-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado	-
835	Matheus Tonelli de Andrade	Não	Desprovido.	-Comprovante de experiência CBYK: CTPS juntada desacompanhada de declaração de empregadora não atende aos requisitos do item 5.2.6 'a' do edital; -Comprovante de experiência Infocorp Empresa Júnior do Instituto de computação da UFMT: documento apresentado não atende aos requisitos exigidos no item 5.2.6 do edital; -Comprovante de experiência Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTI IC-UFMT): documento não atende aos requisitos exigidos no item 5.2.6. do edital;	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
338	Carlos Eduardo de Almeida Souza	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
389	Thomerson Roncally Araújo Teixeira	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
441	GABRIEL DE AVILA GUTIERREZ	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
838	angelilton epifanio da silva	Não	Desprovido.	-Comprovante de experiência MULTTI DEV: documento juntado não atende às exigências do item 5.2.6 'a' e 'c' do edital, além de estar desacompanhado de anotação na CTPS ou de contrato de prestação de serviços com recibo de pagamento do primeiro e último mês dos serviços executados; -Comprovante de experiência UDU SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA: a declaração da empregadora desacompanhada de anotação na CTPS não atende às exigências do item 5.2.6. 'a' do edital.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
945	alessandro pereira da silva	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1032	G E O V A N N A S A N T O S RODRIGUES	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1058	Rafael Henrick Simplicio de Bona	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1094	MARCELO SILVA MIALHO	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1097	Vitor Fernando de Oliveira	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1117	Axel Valene Rocha	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1127	G u i l h e r m e dos Santos	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1157	Giuseppe Damin Soldatelli	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1200	Arthur Siqueira da Silva Correia	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: **Analista Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - CUIABÁ / Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - Ampla concorrência**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO F O R M A Ç Ã O CONTINUADA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXTRA-CURRICULAR	PONTUAÇ. T O T A L FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
374	Marcus Vinicius Zamorim da Costa	Não	-	-	16,0	19,0	35,0	Classificado	1
1210	F R E D E R Y C O A U G U S T O PEREIRA ELLERES	Não	-	-	10,0	21,5	31,5	Classificado	2
1053	DANIELLA DE OLIVEIRA ALVES	Não	-	-	17,5	5,5	23,0	Classificado	3
1023	Ingridis Carolina de Araujo Corrêa	Não	-	-	9,5	12,0	21,5	Classificado	4
370	RAQUEL CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Não	-	-	5,0	14,4	19,4	Classificado	5
1191	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO	Não	-	-	5,5	9,0	14,5	Classificado	6
1177	Matheus Gerhardt dos Santos Bezerra	Não	-	-	4,5	9,0	13,5	Classificado	7
885	Valdemir Paulo Marques	Não	-	-	0,0	7,5	7,5	Classificado	8
821	J E F F E R S O N FERREIRA DOS SANTOS	Não	-	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado	-

Perfil: Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ / Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EX- TRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
886	Danilo Antônio Molinari dos Santos	Não	-	-	7,5	27,0	34,5	Classificado	1
691	KRISTIANIELY SIQUEIRA SAKAI DE BRITO	Não	-	-	1,5	23,0	24,5	Classificado	2
979	Emanuel de Almeida Faria Filho	Não	Desprovido.	<p>Comprovações de titulação e formação extracurricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Diploma de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Direito Agrário: 0 pontos, diploma não atende às exigências do item 1.3 da tabela de pontuação de função/perfil (Especialização Lato Sensu em Avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais); -Diploma de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento: 0 pontos, diploma não atende às exigências do item 1.3 da tabela de pontuação de função/perfil (Especialização Lato Sensu em Avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais); -Certificado 3º Seminário de Monitoramento Integrado com Radar Orbital 2018: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Uso de Ferramenta de Geoprocessamento: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos): 0 pontos, certificado não atende aos requisitos do item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação de participação no curso de QGIS INCRA: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Introdução as concessões florestais: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Introdução ao Geoprocessamento com Terra View: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de Palestrante da I Semana da Engenharia da Aeronáutica FAB: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais (YBXT - Credenciado INCRA): 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Regularização Fundiária em Terras da União: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Gestão Ambiental: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Capacitação Completa em Drones: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil. 	5,0	18,0	23,0	Classificado	3
427	Icaro Gabriel dos Santos Pestana	Não	-	-	2,5	18,0	20,5	Classificado	4
301	STHEFANY CAMPOS CAMOLESI	Não	-	-	0,0	15,0	15,0	Classificado	5

875	Aline José Luiz Silva	Não	-	-	2,5	12,5	15,0	Classificado	6
1120	Acelino Capistrano Pereira Neto	Não	-	-	1,5	13,0	14,5	Classificado	7
1063	DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	Não	-	-	0,0	12,5	12,5	Classificado	8
393	GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	Não	-	-	9,0	2,5	11,5	Classificado	9
712	Emily Cristina Serra de Almeida	Não	-	-	1,5	10,0	11,5	Classificado	10
718	LUIZA DE SOUZA PENICHE ALMEIDA	Não	-	-	9,5	1,5	11,0	Classificado	11
1166	ANA CLAUDIA MORAES E SILVA	Não	-	-	6,5	3,5	10,0	Classificado	12
699	BRUNO LEONARDO DE ALMEIDA MINEIRO	Não	-	-	4,5	4,0	8,5	Classificado	13
1225	CLAUDIO ADALBERTO SALGADO	Não	-	-	2,5	4,5	7,0	Classificado	14
1156	Kleriston Magalhães Ferreira	Não	-	-	0,0	7,0	7,0	Classificado	15
823	JOSÉ DE SOUZA BENEVIDES NETO	Não	Desprovido	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	4,0	3,0	7,0	Classificado	16
1219	Thamara dos Santos Cruz	Não	-	-	5,0	1,0	6,0	Classificado	17
1068	DANIELE LAURINI	Não	-	-	0,0	5,0	5,0	Classificado	18
287	Thiago Silveira da Silva	Não	-	-	3,5	1,0	4,5	Classificado	19
435	Miryann Sodré da Silva	Não	-	-	0,0	4,5	4,5	Classificado	20
488	GEORGE LUCAS DE ARRUDA GODOY	Não	-	-	2,0	2,0	4,0	Classificado	21
431	Luana Aparecida de Oliveira Santos	Não	-	-	1,5	0,5	2,0	Classificado	22
446	Mosley Mendes	Não	-	-	0,0	1,5	1,5	Classificado	23

298	JOÃO VITOR SILVA	Não	Desprovido	<p>Comprovante JER Soluções Contra Incêndios: 0 pontos, o documento juntado de captura de tela de site sem possibilidade de autenticação não é apto para atestar a experiência nos termos do item 5.2.6 'c' do edital.</p> <p>ART 1220200059233: 0,5 pontos, conforme item 3.5 da tabela de pontuação de função/perfil.</p> <p>ART 1220210183487: 1,0 ponto, conforme item 3.2 da tabela de pontuação de função/perfil.</p> <p>Comprovante Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá: 0 pontos. A comprovação de experiência profissional junto a instituição pública declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; o candidato juntou carteira de trabalho, sem descrição das atividades exercidas, não atendendo ao item 5.6.2. 'b' do edital.</p>	0,0	1,5	1,5	Classificado	24
351	Rafael Martins de Almeida Silva	Não	-	-	0,0	0,5	0,5	Classificado	25
636	Lucas Rocha Silva	Não	-	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-
1103	ERIVELTON DE MIRANDA SOUZA	Não	-	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
1161	Leandson Carvalho Pereira	Não	-	-	2,5	0,0	2,5	Desclassificado	-
742	Erick Augusto Rodrigues Dias Cavalcante	Não	-	-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado	-
1033	S A I O N A R A C R I S T I N A SANTOS	Não	-	-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado	-

749	Sebastião Pacheco da Silva	Não	-	-	1,5	0,0	1,5	Desclassificado	-
356	William Getulio Bondespacho Silva souza	Não	-	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado	-
376	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO	Não	-	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado	-
1115	Beatriz Braz Viana	Não	-	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado	-
357	J E F F E R S O N R O N N I D E S O U Z A E S I L V A	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
686	CATARINA LIMA DO ESPIRITO SANTO	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
918	Allyf Kumakura Alves	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
1025	Suellen Cristine Martim	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
307	Marcos Benedito Xavier	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
308	PAULO VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
333	Thomaz Arruda	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
466	PATRICIA DE PINHO SOUZA	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
652	A L C E N O R BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
694	Lauro Marvulle Junior	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

1001	Marcus Vinicius Oliveira Dias	Não	Desprovido.	-Comprovante de experiência Bandeira Agro-engenharia e Consultoria LTDA: juntada declaração de prestação de serviços de empresa alheia à declarada (S4A AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA), além de que, a declaração desacompanhada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento do primeiro e último mês dos serviços desempenhados, não atende ao exigido no item 5.2.6. 'c', do Edital. -Comprovante de experiência S4A AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA: a declaração desacompanhada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento do primeiro e último mês dos serviços desempenhados, não atende ao exigido no item 5.2.6. 'c', do Edital. - Conforme dispõe o item 3.6, do edital, as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo(a) do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações, após ouvido(a) o(a) candidato(a).	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1080	edevaldo brasileiro junior	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1109	Fernando Silva Neves	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1112	Carlos Alberto Cerci	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1123	NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1186	Lutero Paes de Barros	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ / Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - PCD

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA- CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO- CAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
866	Leonardo dos Santos Ramos	Sim	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: Analista Estatístico - CUIABÁ / Estatístico - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA- CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
1211	JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO	Não	-	-	0,0	2,0	2,0	Classificado	1
1060	Maria Aparecida Fritz de Alencar	Não	-	-	0,0	1,0	1,0	Classificado	2

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
1111	Caio César de Carvalho Sampaio	Não	-	-	4,5	37,5	42,0	Classificado	1
919	Cláudio Reis	Sim	Provido.	<p>Constar na classificação Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Gestão de Projetos (Tipo III) - PCD. O candidato já consta como PCD.</p> <p>2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR</p> <p>- Pós-graduação em Aprendizagem Criativa e Pensamento Computacional, 400 Horas (CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS AMPLI). 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação da função/perfil.</p> <p>- Certificação avançada Transformação Digital: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Ágil No Contexto Do Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Defesa do Usuário e Simplificação: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Gestão Pessoal: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Base da Liderança: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Portal Gov.Br: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Governança de Dados: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Introdução à Gestão de Processos de Negócio: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Introdução à Gestão Documental na Administração Pública: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Proteção de Dados Pessoais no Setor Público: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil.</p>	8,5	22,0	30,5	Classificado	2
383	VELMA MARIANO DE SOUZA	Não	-	-	10,5	20,0	30,5	Classificado	3
989	Jonathas Gomes Marques	Não	Desprovido	5.2.3. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.	5,5	24,5	30,0	Classificado	4
278	FABIANA ORTEGA NASCIMENTO	Não	-	-	12,0	17,0	29,0	Classificado	5

416	Adriane Fernanda Echeverria Fernandez	Não	Parcialmente deferido.	<p>Comprovante de formação extracurricular e titulação: Parcialmente deferido.</p> <p>-Certificação Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Ágil no Contexto do Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificação Advanced Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Certificado FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado CAP: Comunicação on-line de alto impacto: Estratégias eficazes para fazer lives, reuniões, vídeos, stories e palestras virtuais: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Liderança 4.0 - Líder no mundo vuca + Novas habilidades interpessoais + Negociação Estratégica: 0 pontos, não atende aos requisitos do item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Agilize-se: Metodologia ágil descomplicada: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Management 3.0 Fundamentals Online Workshop: 0 pontos, não atende aos requisitos do item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Certificado Gestão de projetos avançado: 0 pontos, certificado em desconformidade ao item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificação Scrum Foundation Professional Certificate SFPC: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil.</p> <p>-Certificado Treinamento Advanced Product Owner: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado OKR FOUNDATIONS: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Excel do básico ao avançado, macro, vba + power BI: 0 pontos, certificado em desconformidade ao item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado de Pós-graduação lato sensu em engenharia e desenvolvimento de sistema: gestão e avaliação, 420h: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado de Pós-graduação lato sensu em análise de sistemas governança de TI, 420h: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil.</p>	15,5	10,0	25,5	Classificado	6
-----	--	-----	---------------------------	--	------	------	------	--------------	---

1087	Cristiane Pirani Nascimento	Não	Provido parcialmente	Foi considerado o recurso para o item 1.3 e somente os certificados que atendiam as exigências conforme edital. d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/ Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados; e) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada.	5,5	19,5	25,0	Classificado	7
408	FAUSTO JULIANO DE CAMPOS	Não			10,5	14,0	24,5	Classificado	8
987	Maria Luiza Coelho Guimarães	Não	Parcialmente deferido.	1 - Divergência nos Pontos Atribuídos: Indeferido. -Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: 14 pontos atribuídos, merecendo retificação para 12 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de perfil/função. -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). 2 - Divergência nos Pontos Atribuídos a titulação: Parcialmente deferido. Pontuação atribuída de 5,0 retificada para 12,5 pontos. -FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR: -Certificado Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Projeto de interface para Serviços Digitais: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação Certified ScrumMaster®: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Transformação Digital no Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação Advanced Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação Scrum Fundamentals Certified: 1,5 ponto, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Curso de Pós-graduação lato sensu, especialização em gestão de banco de dados, 390h: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Workshop de Construção do Programa "TI COLABORATIVA": 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil.	12,5	12,0	24,5	Classificado	9

978	Rômulo Mourão de Souza	Não	-	-	8,5	14,0	22,5	Classificado	10
449	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Não	Desprovido	International Scrum Master Foundation não atende aos requisitos do sub item 2.2.	15,5	7,0	22,5	Classificado	11
796	Joaquim Amarante de Paula Junior	Não	-	-	15,5	7,0	22,5	Classificado	12
1000	Rosineire Ana da Paixão Carvalho	Não	-	-	6,0	16,0	22,0	Classificado	13
1148	João Cleber da Costa	Não	Parcialmente provido.	<p>Comprovante de experiência na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso: 8,0 pontos. Comprovações de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(a) candidato(a).</p> <p>2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR. Parcialmente deferido.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de Governança de TIC no contexto da transformação digital: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Governança Digital em TIC: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Administração de Serviços na Nuvem: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado IA no contexto Digital: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Análise de riscos para contratações de TIC: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Inovando na Gestão de Projetos: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Big Data em Apoio à Tomada de Decisão: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Excel Avançado: 1,0 ponto, vide item 2.5 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificação Scrum Foundation: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Introdução a Gestão de Projetos: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificado Gerenciamento de Projetos na Prática: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificação Scrum Fundamentals: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; - MBA em Gestão de Tecnologia da Informação: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil; 	14,0	8,0	22,0	Classificado	14

681	Valdenice Braga de Souza	Não	Provido parcialmente	Foi retificado e provido parcialmente o recurso. Alguns documentos de titulação não atenderam os requisitos do edital. d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/ Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;	7,5	14,0	21,5	Classificado	15
1015	ALESSANDRA GECCIANA GONÇALVES COUTO	Não	-	-	5,5	15,0	20,5	Classificado	16
325	Patricia de Souza Pereira Nascimento	Não	-	-	7,5	12,5	20,0	Classificado	17
283	Eduardo Rahel Muniz Ferreira	Não	-	-	5,5	12,0	17,5	Classificado	18
873	André Luiz de Oliveira	Não	-	-	8,5	8,5	17,0	Classificado	19
1017	Marcello Augusto Rodrigues Magalhães	Não	Desprovido.	-Comprovante de experiência Softplan Planejamento e Sistemas: 10 pontos, vide item 3.1. da tabela de pontuação de função/perfil; -Comprovante de experiência MB Terceirização: 6,0 pontos, vide item 3.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	0,0	16,0	16,0	Classificado	20
679	Janaina da Cunha Costa e Cruz	Não	-	-	10,0	5,0	15,0	Classificado	21
369	Bruno Nahas Altieri	Não	Desprovido.	Comprovante de experiência Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina: Pontuação atribuída de 20,0 deve ser retificada para 4,5 pontos, vide item 3.2 da tabela de pontuação de função/perfil. -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	10,5	4,5	15,0	Classificado	22

1163	Edson Masami Hiraçaka	Não	Provido parcialmente	<p>- Comprovante de experiência SETIC:</p> <p>Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p> <p>- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:</p> <p>CURSO DIGITAL & AGILE THINKING</p> <p>- Os seguintes certificados atendem o item 2.2 Certificação vigente em Scrum Master ou outras certificações scrum (máximo 2 certificações):</p> <p>Certified Scrum Master Certified Scrum Developer</p>	7,0	8,0	15,0	Classificado	23
1215	Adriano Bonazoni Brilhante Sol de Oliveira	Não	Parcialmente deferido.	<p>- Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3):</p> <p>-Certificação Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificação Advanced Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificação Certified Scrum Professional® - Product Owner: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Comunicação para Líderes: 0 pontos, não atende aos requisitos do item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Ágil no Contexto do Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil.</p> <p>-Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação:</p> <p>-Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: 24 pontos atribuídos, merecendo retificação para 10 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de perfil/função.</p> <p>-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p>	5,0	10,0	15,0	Classificado	24
1034	Gianirely Maiary Santos Almeida	Não	-	-	4,5	10,0	14,5	Classificado	25

1116	Wagner Moreira Melo	Não	Desprovido.	<p>Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação Scrum Master: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado Excel Avançado: 1,0 ponto, vide item 2.5 da tabela de pontuação de perfil/função; - MBA em Inovação e Gestão Ágil: 0,0 pontos, por não possuir compatibilidade com os itens de titulação do item 1 e seus subitens da tabela de pontuação de perfil/função. <p>-Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: 10 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de função/perfil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). 	4,0	10,0	14,0	Classificado	26
367	Geovane de Almeida Alves	Não	-	-	6,0	8,0	14,0	Classificado	27
1128	Iasmin Lima Batista	Não	-	-	7,0	7,0	14,0	Classificado	28
968	Juliana Duarte Machado	Não	-	-	4,5	8,0	12,5	Classificado	29

883	Nara Vilmar da Silva Lemos	Não	Desprovido	<p>- Comprovante de experiênciaALMT: Comprovações de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(a) candidato(a).</p> <p>- Os seguintes certificados não atendem o item 2.6 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de gestão de projetos ou gestão de projetos digitais ou governo digital (no mínimo 15 (quinze) horas - máximo 10 certificados). - realizado nos ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS: Contratações na área de TI; Uso de Evidência para tomada de decisão; Governança Corporativa de TI com Cobit @ 5; Analista de Projetos Ágeis;</p> <p>- A seguinte certificação não atendem o item 2.2 Certificação vigente em Scrum Master ou outras certificações scrum: Certified Business Process Expert (CBPE);</p> <p>- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital: Gerenciamento de Serviço com ITIL 2011 e ISO/IEC 20.000; Gestão Ágil de Projetos com Modelo Híbrido; Palestra_ChatGPT - Os impactos no serviço público; Introdução a Lei Brasileira de Proteção a Dados Pessoais; Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC;</p> <p>- Os seguintes certificados não atendem o item 1.3 Especialização Lato Sensu nas áreas de Gestão de Projetos, Governo Digital, Transformação Digital ou TIC (máximo 2 especializações): Gestão Pública; DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL 2022/01</p>	4,0	8,0	12,0	Classificado	30
1090	MARCELO SILVA MIALHO	Não	-	-	6,0	6,0	12,0	Classificado	31
849	Filipe Vidal Torreão	Não	-	-	4,5	6,0	10,5	Classificado	32
887	Késia Susana de Barros	Não	-	-	4,5	6,0	10,5	Classificado	33

253	Maurício de Alexandrino	Não	Desprovido	<p>-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.</p> <p>-Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação.</p> <p>-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p>	4,5	6,0	10,5	Classificado	34
871	Geciele Batista Pereira Gonçalves	Não	Desprovido	<p>-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p> <p>- Certificados que não atende o item 2.6</p> <p>Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de gestão de projetos ou gestão de projetos digitais ou governo digital (no mínimo 15 (quinze) horas:</p> <p>SCRUM PARTE 5: EXECUTANDO PROJETOS COM AGILE - 5h</p> <p>Política de Segurança da Informação da SETIC - 10h</p> <p>Modelo de Processo de Negócios e Notação - 8h</p> <p>Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público - LGPD - 10h</p> <p>Curso de Kaizen Processo de Melhoria Contínua - 12h</p> <p>Minicurso: Desenvolvimento de uma API Rest com Node.JS - 2h</p> <p>SCRUM PARTE 4: PLANEJANDO PROJETOS COM AGILE - 7h</p> <p>Scrum parte 3 - O Manifesto Ágil, liderança e organização no scrum - 5h</p> <p>Palestra - Inovação da Indústria, Internet das Coisas e Indústria 4.0 - 2h</p> <p>Lógica de programação - 40h</p> <p>- Certificados que não atendem o item 2.2 Certificação vigente em Scrum Master ou outras certificações scrum (máximo 2 certificações) e em desacordo com o item 5.2.2 alínea e:</p> <p>Scrum Master - 16h</p> <p>- Certificados que atendem o item 2.6</p> <p>Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de gestão de projetos ou gestão de projetos digitais ou governo digital (no mínimo 15 (quinze) horas:</p> <p>Introdução à Gestão de Projetos - 20h</p> <p>Certificado treinamento Yellow belt - 20h</p> <p>- Certificado que atende o item 2.5</p> <p>Certificados de participação em cursos de Excel Avançado. (no mínimo 30 (trinta) horas - máximo 3 certificados):</p> <p>EXCEL AVANÇADO - 80h</p>	6,5	4,0	10,5	Classificado	35

834	F a b i a n a Noale de Lima Gentil	Não	Desprovido	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	0,0	10	10	Classificado	36
362	SAMANTHA F A R I A C H I A L L E ARAUJO	Não	-	-	3,5	2,0	5,5	Classificado	37
1018	A n t o n i o Rabelo Junior	Não	-	-	0,0	4,0	4,0	Classificado	38
944	F r a v i a n e c a r o l i n e de campos barbosa	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência GlobalWEB em desacordo com o item 5.2.6. alínea a, do edital. -Não é permitido o envio de documento complementar aos apresentados no momento da inscrição.	10,5	0,0	10,5	Desclassificado	-
698	Marcos Melo de Moraes	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência FASTVIDEO-GLOBO: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante de experiência: DIROMA COMÉRCIO EXTERIOR; GE CELMA; PNUD/CADE: não apresentou cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), - Para comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado; - Comprovante UNIVERSO-GRUPO SALGADO DE OLIVEIRA: Não foi identificado na declaração de experiência, conforme exige o edital no item 5.2.6. alínea a contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. - Comprovante BANCO MUNDIAL, SEASDH e SEPLAG/RJ: não apresentou informação do período em que exerceu as atividades no documento juntado; - Comprovante GpNet: não apresentou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo do primeiro e último mês do período informado, ou de anotação na CTPS; - Comprovante CHIPTEK INFORMÁTICA: documento referente a notificação de desligamento não atende aos requisitos do edital para comprovação de experiência, ademais não apresentou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo do primeiro e último mês do período informado, ou de anotação na CTPS.	7,5	0,0	7,5	Desclassificado	-

1024	THALLES FERNANDO DE ANDRADE MONTEIRO	Não	-	-	7,5	0,0	7,5	Desclassificado	-
268	Iolanda Medeiros dos Santos Silva Pontes	Não	-	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-
1178	Marcos Paulo Farina	Não	-	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-
696	Anderson Araujo Silva	Não	-	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
1147	GERMÃO ALMEIDA SOUZA	Não	Desprovido	- Comprovante Central IT - Tecnologia em Negócios: juntou apenas a declaração da empresa empregadora, sem a cópia da anotação na CTPS, não atendendo a exigência do item 5.2.6. 'a' do edital. Eliminado vide item 6.6. 'b' do edital.	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Gestão de Projetos (Tipo III) - PCD

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO F O R M A Ç Ã O CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
872	Luciana Aparecida Oliveira de Moraes	Sim	-	-	8,0	10,5	18,5	Classificado	1

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Inovação e Design Thinking (Tipo I) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO F O R M A Ç Ã O CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
1146	Wagner Moreira Melo	Não	Parcialmente deferido.	Documentos comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): - MBA em Inovação e Gestão Ágil: 4,5 pontos, vide item 1.3 da tabela de pontuação de perfil/função; - Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: Deferido. Retificar pontuação de 9,0 pontos para 12 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de perfil/função. - Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	4,5	12,0	16,5	Classificado	1
625	MARIA CRISTINA ALVES ORMOND	Não	-	-	12,0	2,0	14,0	Classificado	2

380	Daiana Guerra Sacilotto	Não	-	-	6,0	2,0	8,0	Classificado	3
405	Maurício de Alexandrino	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação. - Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	6,5	1,0	7,5	Classificado	4
368	O L I V I A FERNANDES BORETTI	Não	-	-	1,5	6,0	7,5	Classificado	5
976	Deyvison dos Santos Silva	Não	-	-	3,0	4,0	7,0	Classificado	6
813	JONES CARLOS VIEGAS	Não	-	-	4,5	2,0	6,5	Classificado	7
1088	Beatriz Gomes Macedo	Não	-	-	6,5	0,0	6,5	Desclassificado	-
964	Bruno Lucas da Silva Fernandes	Não	Desprovido	-Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.	5,5	0,0	5,5	Desclassificado	-
415	Felipe Gomes da Cruz	Não	-	-	4,0	0,0	4,0	Desclassificado	-
654	R O M M E L FRANCISCO PINTEL KUNZE	Não	-	-	3,5	0,0	3,5	Desclassificado	-
1071	G E O V A N N A S A N T O S RODRIGUES	Não	-	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
442	Heber Luiz Silva de Almeida	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-

Perfil: **Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Redes e Segurança computacional (Tipo III) - Ampla concorrência**

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO F O R M A Ç Ã O CONTINUADA EXTRA- CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO T O T A L FINAL	C L A S S I F I C A Ç Ã O FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
703	Jairo Barbosa da Cunha	Não	-	-	29,0	20,0	49,0	Classificado	1
741	Leonardo Kevyn da Costa Campos	Não	Provido parcialmente	-Comprovante de experiência Atiaia Energia: Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). - Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital: Certificação CURSO CCNA, Curso Azure Infraestrutura, Curso LGPD na prática Curso Monitoramento em Rede Zabbix 6 Curso para Certificação Google Associate Cloud Engineer - As certificações NSE1, NSE2 e HDI foram validadas.	23,0	20,0	43,0	Classificado	2
386	LEVI VIANA ROCHA	Não	-	-	16,0	16,0	32,0	Classificado	3
1030	IVAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR	Não	-	-	18,5	11,0	29,5	Classificado	4
894	Rômulo Mourão de Souza	Não	-	-	7,0	22,0	29,0	Classificado	5
993	Alessandro Jesus de Oliveira	Não	-	-	8,0	20,0	28,0	Classificado	6
614	Luciano Pessoa	Não	Provido parcialmente	- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital: Curso Networking Essentials Curso Cybersecurity Essentials Curso de Redes Industriais Curso Introduction to Cybersecurity Curso Introduction to IoT Curso Routing and Switching: Introductions to Networks - Os seguintes certificados não atendem em formação continuada extracurricular o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional: Curso de Lógica de Programação Completo Curso de Lógica Orientada a Objetos Completo - O seguinte certificado atende em formação continuada extracurricular o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional: Curso de Administrador de Redes	5,0	20,0	25,0	Classificado	7
322	MARCOS SILVIO DA ROSA	Não	-	-	4,5	20,0	24,5	Classificado	8

371	ELIMAR DE ABREU DOS SANTOS	Não	Desprovido	<p>- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:</p> <p>Cybersecurity Specialist, CCNA Data Center, Introdução à Segurança da Informação</p> <p>FUNDAMENTOS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS;</p> <p>- Certificados em desacordo com o item 5.2.2 alínea e:</p> <p>Scrum Foundations Professional Certificate;</p>	23,0	1,0	24,0	Classificado	9
716	Edineia de Oliveira Ribeiro	Não	Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	7,5	16,0	23,5	Classificado	10
985	Donias Benedito Guimarães	Não	-	-	4,5	19,0	23,5	Classificado	11
999	Wesley de Souza Oliveira	Não	Desprovido	a) Diploma, devidamente registrado (frente e verso), de graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;	3,5	20,0	23,5	Classificado	12
335	PABLO NUNES DE OLIVEIRA	Não	Desprovido	<p>- Referente ao exposto sobre a "VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO", não cabe recurso nessa fase do processo seletivo.</p> <p>- Comprovante de experiência EB Cardoso LTDA: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentando as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.</p> <p>- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:</p> <p>Autopsy Forensics - do Zero ao Avançado</p> <p>FUNDAMENTOS EM REDES II SIMPOSIO DE COMPUTAÇÃO DO OESTE DO PARA - ORGANIZAÇÃO FUNDAMENTOS EM INFORMÁTICA FUNDAMENTOS EM CIBER-SEGURANÇA CURSO DE REDES INVESTIGAÇÃO DIGITAL COM BASE EM FONTES ABERTAS (OSINT)</p> <p>BOAS PRÁTICAS DE CIBER-SEGURANÇA (CYBERSECURITY AWARENESS</p> <p>- Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA apresentada, não atende os itens 1.3 Especialização Lato Sensu na área de Redes e Segurança Computacional (máximo 2 especializações) e/ou 1.4 Doutorado, Mestrado ou Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação não contemplado nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3. (máximo 2 titulações)</p>	14,0	8,0	22,0	Classificado	13

841	Robert de Carvalho dos Santos	Não	-	-	1,5	20,0	21,5	Classificado	14
995	Igor de Arruda Batista	Não	-	-	0,5	20,0	20,5	Classificado	15
552	Caio Augusto Freitas Diogo Tavares	Não	Desprovido.	<p>Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/RO: 14,0 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p> <p>Comprovantes de formação extracurricular e titulação:</p> <p>-Certificado Curso Docker Alura: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Nutanix CLM University: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Curso Kubernetes Alura: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Curso FIC CCNAv7 da Cisco: 0,5 pontos vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CIBERSEGURANÇA: 0,5 pontos vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>- Certificado Conpex VI: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado MINICURSO PARA MONITORAMENTO DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS COM SOFTWARE LIVRE: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil.</p>	1,5	14,0	15,5	Classificado	16

246	Maurício de Não Alexandrino	Não	Desprovido	<p>Considerando a solicitação de recurso, foi identificado as seguintes ocorrências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de experiência SESI: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. - Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação, item 6.9 do edital. - Comproverantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). - Certificados que atendem o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional: ENAP - Semana de Proteção de Dados - Certificados que não atende o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional: Certificação Microsoft Azure Fundamentals Certificação Microsoft MCSA - Certificação atende o item 2.2 Certificação vigente em outras nas áreas da Tecnologia de Informação não contemplada no subitem 2.1: Certificação ITIL Foundation - Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital: FCEE/SC - Lei Geral de Proteção de Dados 	11,0	4,0	15,0	Classificado	17
324	Gladson Carneiro Ramos	Não	Desprovido	<ul style="list-style-type: none"> - Na comprovação de experiência Léo Informática, não cumpriu-se o seguinte requisito: Item 5.2.6. alínea d) Em atividade desenvolvida em empresa própria: cópia do contrato social; - Na comprovação de experiência SEMA, a publicação do Diário Oficial não apresentou as referidas informações conforme solicitado no item 5.2.6 alínea b) Em instituição pública. - Certificação Veeam Certified Engineer VMCE v9.0 não atende o item 5.2.2, alínea d do edital. 	6,0	6,0	12,0	Classificado	18

297	Mycon Santeiro Parizotto	Não	Desprovido	<p>Os documentos de experiência profissional apresentados não atendem às exigências do edital.</p> <p>a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS; Além disso, podemos verificar que:</p> <p>6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/ tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p> <p>Os comprovantes de formação não atendem as exigências do edital.</p> <p>d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;</p>	0,5	10,0	10,5	Classificado	19
977	Ernandes da Costa Joaquim	Não	-	-	1,0	8,0	9,0	Classificado	20

305	João Victor Fernandes Caldas	Não	Desprovido.	<p>-Comprovante de experiência TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA: Pontuação atribuída de 8,0 pontos deve ser retificada para 3,0 pontos, vide item 3.2.</p> <p>- Item 6.11. do edital dita que as experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).</p> <p>- Comprovante de experiência Metodu's Informática: declaração de empregadora desacompanhada de anotação na CTPS não atende aos requisitos do item 5.2.6 'a' do edital.</p> <p>Comproverantes de formação extracurricular e titulação:</p> <p>- Certificado Curso de Certificação Lean Seis Sigma Yellow Belt: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado 1ª Feira Tecnológica: Norte Game Show: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Certified PAM Core Access Control Engineer: 0 pontos, o documento não atende às exigências do item 5.2.2. do edital;</p> <p>-Certificado Zabbix Infrastructure for PJRO: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;</p> <p>-Certificado Certified PAM Core Privileged Information Management Engineer: 0 pontos, o documento não atende às exigências do item 5.2.2. do edital;</p> <p>-Certificado Certified PAM Core Proxy Engineer: 0 pontos, o documento não atende às exigências do item 5.2.2. do edital;</p> <p>-Diploma de Pós-Graduação Lato-Sensu Em Redes de Computadores e Segurança: 4,5 pontos, vide item 1.3 da tabela de pontuação de função/perfil.</p>	6,0	3,0	9,0	Classificado	21
334	Daniel Bastos Mello	Não	-	-	4,5	3,0	7,5	Classificado	22
1143	Sara Grécia Nogueira	Não	-	-	4,5	3,0	7,5	Classificado	23

890	ALEX VINICIUS LEITE FONTES	Não	Parcialmente	- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital: Certificado de conclusão do Curso Windows Server 2022 + 2019 + Az-104 + Az-900 + A. Directory Certificado de conclusão do Curso FortiGate Firewall NSE4 Version 7 Training Certificado de conclusão do Curso LGPD na Prática Certificado de conclusão do Curso Cisco CCNA 200-301 - Comprovante de experiência SMS: total de 1 (um) ano e 11 meses, sendo contabilizado 2 pontos a cada 6 meses, totalizando 06 pontos. -Comprovante de experiência TJMT / DSS: compreendido fora do prazo dos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	6,0	6,5	Classificado	24
1167	Jhony Marques da Silva	Não	-	-	4,5	1,0	5,5	Classificado	25
743	Thiago Mazer Silva	Não	-	-	0,5	4,0	4,5	Classificado	26
830	EDUARDO CORREIA LIRA	Não	-	-	0,0	3,0	3,0	Classificado	28
310	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Não	Desprovido.	-Comprovante de experiência OASIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante de experiência SIGMA DATASERV INFORMATICA S A: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante GEXTEC GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante ABACO TECNOLOGIA: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital. - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	27,5	0,0	27,5	Desclassificado	-

390	José Augusto Nogueira Florentino	Não	Desprovido.	<p>-Comprovante de experiência Allied Brasil: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6 alínea 'a' do edital;</p> <p>-Comprovante de experiência Marinha do Brasil: apresentou documento de relações previdenciárias, documento inapto para atendimento a exigência do item 5.2.6 'b': declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;</p> <p>-Comprovante de experiência Auditorias da Justiça Militar: apresentou documento do INSS de relações previdenciárias, documento inapto para atendimento a exigência do item 5.2.6 'b': declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações.</p> <p>- Eliminado em virtude do que dispõe o item 6.6 'b' do edital. Será considerado eliminado o candidato que na experiência profissional: b) receber zero na pontuação referente à experiência profissional.</p> <p>- Análise de títulos: tendo em vista a condição de experiência não comprovada, acarretando na eliminação do candidato, dispensa-se a avaliação dos títulos.</p>	23,0	0,0	23,0	Desclassificado	-
1154	Everton Pompeo de Campos	Não	-	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado	-
671	Francielio Gonçalves Nunes	Não	-	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-

459	G R A Z I E L E NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não	-	O documento de experiência profissional apresentado não atendem o edital no item 5.2.6 'b': Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;	4,5	0,0	4,5	Desclassificado	-
1151	G u i l h e r m e Gonçalves dos Santos	Não	-	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado	-
247	Renan Jordan Soares de França Jesus	Não	-	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado	-
828	EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO	Não	-	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado	-
604	BRUNO ARRUDA DA SILVA	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
833	Marcio Jose Pereira Junior	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência Capital FM: não apresentou anotação na CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante INAC: não apresentou anotação na CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante Televisão Centro América: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital, OCB da atribuição anotada na CTPS não atende aos requisitos de experiência exigidos em edital; -Comprovante DataDigital Informática: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante Jumasa Agrícola e Comércio: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; - Não comprovou experiência profissional.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1031	Iuan poquiviqui garcia	Não	Desprovido	-Comprovante de experiência Agion: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea c apresentado com o período de início e fim. -Comprovante de experiência Agion: compreendido fora do prazo dos últimos 5 (cinco) anos.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1140	Jonica Evely Costa da Silva	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Redes e Segurança computacional (Tipo III) - PCD

ID	NOME	PCD	RECURSO		TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRA-CURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
			DECISÃO	FUNDAMENTO					
421	Izaul Karlos da Silva Souza	Sim	-	-	1,0	20,0	21,0	Classificado	14
440	JORGE FAGUNDES FERREIRA FILHO	Sim	-	-	16,0	0,0	16,0	Desclassificado	-

Cuiabá, 18 de setembro de 2023

(assinado digitalmente)

Álison da Silva Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

<#E.G.B#1496893#42#1497338/>

Protocolo 1496893

MT.GOV.BR

SECOM-MT

PROGRAMA SER Família Mulher

UNAF
Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família

SETASC
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

Governo de Mato Grosso

**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
NÃO SE CALE! DISQUE 181**



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".